



## **BOLETIM nº 042/2021**

**ATO nº 001-2021** – Estabelece a suspensão das atividades do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal/RJ e dos prazos processuais em dezembro/2021 e janeiro/2021.

Por meio do presente boletim e com base no que me permite o inciso XV do artigo 9º do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, torno público que por conta do recesso deste Tribunal **as atividades estarão suspensas entre os dias 24/12/2021 e 23/01/2021, onde todos os prazos ficarão suspensos.**

Neste período de recesso o plantão para atendimentos emergenciais e eventuais urgências será exercido pelo **presidente, vice-presidente e procurador geral do Tribunal de Justiça Desportiva**, ou qualquer outro auditor(a)/procurador(a) por estes designados, que poderão ser acionados pelos jurisdicionados através do endereço eletrônico [secretariatjdfsrf@gmail.com](mailto:secretariatjdfsrf@gmail.com) ou pelo telefone (21) 99989-5000.

Publique-se para que se produza seus legais efeitos.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.

Wagner Vieira Dantas  
Presidente TJD/FFSERJ